ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

LEI Nº 39 DE 21 DE SETEMBRO DE 1.948.

Abre um crédito suplementar de Cr$ 1.384.710,00.

Angelo Emilio Grando, Prefeito Municipal de Erechim, Faço saber em cumprimento ao disposto no artº 49º, inciso II, da Lei Orgânica do Municipio, que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º É aberto o crédito de Cr$ 1.384,710,00 (um milhão trezentos e oitenta e quatro mil seiscentos digo setecentos e dês cruzeiros) em suplementação ás seguintes dotações orçamentárias:

Administração Municipal
Poder executivo
Gabinete do Prefeito

100/8.02.0- Pessoal Fixo

a) Subsídio do Prefeito		Cr$	10.000,00
b) Motorista-padrão	17	Cr$	4.440,00

Sub-prefeituras

a) Subprefeito do 1º distrito		Cr$	8.160,00
b) Nove Subbprefeitos rurais		Cr$	78.480,00

Prefeitura
Secretaria

110/8.04.0

b) Escriturário Padrão	18	Cr$	5.040,00
c) Escriturário padrão	20	Cr$	5.400,00
d) Escriturário padrão	21	Cr$	5.280,00

110/8.09.0- Pessoal Fixo

a) Continuo padrão	15	Cr$	2.880,00
b) Continuo padrão	16	Cr$	3.660,00
c) Servente padfao	14	Cr$	2.700,00

Contadoria

111/8.07.0- Pessoal Fixo

a) Contador- padrão	30	Cr$	12.480,00
b) Guarda-Livro padrão	25	Cr$	6.240,00

111/8.07.3- Material de Consumo

Material de Expediente		Cr$	6.000,00

111/8.12.0- Pessoal Fixo

a) Fiscal-Lotador-padrão	23	Cr$	5.040,00

continua.....

111/8.13.o- Pessoal Fixo

a) Tesoureiro	Padrão	28	Cr$	12.48o,oo
b) Dois escriturários	"	18	Cr$	12.24o,oo
d) Escriturário	"	18	Cr$	5.o4o,oo
e) Dois Escriturário	"	20	Cr$	1o.8oo,oo
f) Escriturário	"	21	Cr$	5.28o,oo
g) Escriturário	"	22	Cr$	5.16o,oo
h) Escriturário	"	23	Cr$	5.o4o,oo
i) Escriturário	"	23	Cr$	5.o4o,oo

111/8.12.1- Pessoal Variável

Extranumerários mensalistas Cr$ 1o.o8o,oo

Serviço Público de Interesse comun com o Estado.

Segurança Pública

Subvenções,contribuições e auxilios

2o1/8.28.4-Despesas Diversas

a)Auxilio á Guarda Noturna Cr$ 2.58o,oo

Instrução Pública

22/8.33.o- Pessoal Fixo

a)Cento e vite sete Professores de la entrância. Cr$ 228.6oo,oo

b)cinquenta e nove Professores de 2a entrância Cr$ 7o.8oo,oo

c)Cinco professorea de 3a entrância Cr$ 6.ooo,oo

22/8.36.o Pessoal Fixo

a) Inspetor do Ensino- Padrão 28 Cr$ 12.48o,oo

22/8.38.4- Despesas Diversas

b) Subvenção a pequenas escolas Cr$ 5o.ooo,oo

Saúde Pública

Serv.Médico Municipal

232/8.49.1- Pessoal Variável

Extranumerários contratados Cr$ 3.48o,oo

Serviços Públicos Municipais

Cemitério

Cemitérios Municipais

32o/8.89.1- Pessoal Variável

Extranumerários mensalistas Cr$ 5.o4o,oo

Limpeza Pública

33/8.85.1- Pessoal Variável

b) Extranumerários diaristas

continua....

Parques e Jardins

35/8.89.1- Pessoal Variável

a) Extranumerários mensalistas Cr$ 5.040,00

Serviços Urbanos

Usina Elétria Municipal

360/8.63.0- Pessoal Fixo

a) Chefe da Usina(Excedente)padrão 30- Cr$ 15.600,00

b) Eletrecista(Excedente) padrão 19- Cr$ 5.040,00

360/8.63.1- Pessoal Variável

a) Extranumerários mensalistas Cr$ 28.200,00

b) Extranumerários diaristas Cr$ 20.000,00

360/8.63.2- Material permanente

Material elétrico Cr$ 65.000,00

360/8.63.3- Material de Consumo

a) Combustiveis e lubrificantes Cr$ 100.000,00

c) Custeio e conservação de veiculos Cr$ 5.000,00

260/8.63.4- Despesas Diversas

Despesas de conservação Cr$ 5.000,00

Britadeira Municipal

361/8.64.1- Pessoal Variável

Extranumerários diaristas Cr$ 5.000,00

361/8.64.3- Material de Consumo

b) Material de construção Cr$ 10.000,00

Obras e Melhoramentos Públicos

Administração

Secção de Obras e Viação

400/8.80.0 - Pessoal Fixo

a) Encarregado geral de O.e Viação pd.30 Cr$ 15.600,00

b) Ajudante Tecnico(exedente)-padrão 21 Cr$ 5.280,00

400/8.80.1- Pessoal Variável

Extranumerários mensalistas Cr$ 13.920,00

400/8.80.2- Material Permanente

Ferramentas,máquinas,instrumentos e utensílios Cr$ 10.000,00

400/8.80.3- Material de Consumo

a) Custeio e conservação de veiculos Cr$ 50.000,00

b) Tratamento de animais Cr$ 6.000,00

Conservação de ruas

Continua....

41/8.81.3- Material de Consumo
Material de construção Cr$ 3o.ooo,oo
Conservação de estradas e pontes
42/8.82.1- Pessoal Variável
a) Extranumerários mensalistas Cr$ 6.65o,oo
b) Extranumerários diaristas Cr$ loo.ooo,oo
42/8.82.3- Material de Consumo
a) Material de Construção Cr$ 5o.ooo,oo
b) Custeio e conservação de máquinas Cr$ 5o.ooo,oo
Conservação de próprios.
43/8.87.1- Pessoal Variável
Extranumerários diaristas Cr$ 5.ooo,oo
43/8.87.2- Material Permanente
Construção e aquisição de próprios Cr$ 6o.ooo,oo
43/8.87.2- Material de Consumo
Material de construção Cr$ 5.ooo,oo
Obras Novas
44/8.89.4- Despesas Diversas
Calçamento da cidade Cr$ loo.ooo,oo
Encargos Diversos
Aposentadorias
Inativos
6oo/8.9o.o- Pessoal Fixo
a) Laudelino Garcia Cr$ 1.2oo,oo
b) ~~Maria Pinto da Cunha~~ David Pinto de Souza- 2.4oo,oo
c) Luiz Antonio Ferreira Souto Netto Cr$ 1.8oo,oo
d) Amilcar Morganti Cr$ 1.8oo,oo
Soma.-..... Cr$ 1.384.71o,oo-

Artº 2º A despesa proveniente do crédito aberto no artigo anterior, será custeada pela maior arrecadação do corrente exercicio.

Artº 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Erechim, 21 de Setembro de 1.948.

(Ass) Angelo Emilio Grando
Prefeito Municipal.